



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 473/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Reconduz os servidores abaixo relacionados que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR os servidores abaixo relacionados que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, pelo período de 1 (um) ano. A recondução está de acordo com o art. 50 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
EMERSON AUGUSTO PRIAMO MORAES	1811408	Coordenador
MARCELO COSTA PINTO E SANTOS	2194933	Vice - coordenador
MARCO ANTÔNIO PEREIRA ARAÚJO	1212330	Membro
JOSÉ HONÓRIO GLANZMANN	1778495	Membro
LUCIANO POLISSENI DUQUE	1811932	Membro

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 14/10/2019, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora